



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024, às 16:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Greison Anderson de Souza da Costa. Depois de feita a chamada dos Vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência dos Vereadores Hertbert, Denis e Irene. Em seguida o vereador Presidente fez a leitura da Ata da Reunião anterior que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o projeto de lei nº 007/2024 que concede reajuste nos subsídios do Presidente e dos vereadores da Câmara Municipal de Barra Longa. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por quatro votos favoráveis e um voto contrário do vereador Wagner. Projeto de lei nº 009/2024 que Altera as leis complementares 1473 de 10 de outubro de 2023 e 1493 de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por quatro votos favoráveis e um voto contrário do vereador Calebe. Projeto de lei 010/2024 que dispõe sobre a utilização do cordão de Girassol e quebra-cabeça como símbolo para a identificação de pessoas com deficiências ocultas e TEA (Transtorno do Espectro Autista) no Município de Barra Longa e dá outras Providências. O vereador presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Vereador Wagner convidou Bárbara Dantas, mãe de uma criança com (TEA) para dar mais explicações a respeito do projeto. A mesma explicou sobre a importância da aprovação do projeto para as pessoas que utilizam esse cordão e que a prioridade de atendimento para essas é essencial. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião e para constar em Ata, eu, Carlos Jerônimo Nunes de Souza, 2º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

- 01) –Secretário: *[Signature]*
02) –Presidente: *Greison Anderson de Souza da Costa*
03) –Vice-Presidente: *Wagner de Araújo Carneiro*
04) – _____
05) – _____
06) – _____
07) – _____
08) *[Signature]*
09) *[Signature]*